



Projeto de Resolução n.º 450/XIII/1ª

Recomenda ao Governo a Regulamentação das Universidades Seniores

Em 1982, as Nações Unidas aprovaram o primeiro Plano Internacional, conhecido por “Plano de Viena de ação para o envelhecimento”, e posteriormente, em 1991, foram lançados os Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas que se reuniam em cinco categorias: independência, participação, cuidados, realização pessoal e dignidade.

Em Madrid, na Segunda Assembleia Geral sobre o Envelhecimento, em abril de 2002, foi lançado o desafio para a construção de um “Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento” no sentido de se responder aos novos desafios demográficos e criar condições ao nível das sociedades para potenciar as capacidades das pessoas idosas.

Na Declaração Política, resultante desta Assembleia Geral, destaca-se, no seu artigo 12º, a importância de que as pessoas idosas “tenham a oportunidade para trabalharem durante o tempo que assim o desejarem e que se sintam aptas para, em trabalho produtivo e satisfatório, continuando a aceder à educação e a programas de formação. O empowerment das pessoas idosas e a promoção da sua total participação são elementos essenciais para o envelhecimento ativo”.

Ao longo das últimas décadas, tem sido, assim, reconhecida a importância do envelhecimento ativo para o aumento da qualidade de vida, para o reforço da saúde, da segurança e da participação dos mais velhos, como confirma a própria Organização Mundial de Saúde que o definiu, de forma pioneira, como o “processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança no sentido de reforçar a qualidade de vida à medida que as pessoas forem envelhecendo”.



Os idosos são muitas vezes sujeitos ao isolamento, ao distanciamento da família, a dificuldades no acesso à informação, à depressão, à doença, bem como a muitas outras formas de exclusão social, para além dos maus tratos, do abandono, da marginalização, com consequências devastadoras para a sua saúde, auto estima e realização pessoal.

É, por isso, fundamental que se aposte em políticas de promoção do envelhecimento ativo.

Se queremos uma sociedade mais desenvolvida, inclusiva, justa e solidária, tem de ser um objetivo coletivo o de procurar aumentar a esperança média de vida, acompanhada da melhor saúde possível, bem como da máxima independência e autonomia das pessoas mais idosas.

Em Portugal, o 5.º país da União Europeia com o mais elevado índice de envelhecimento, este é um problema central.

O envelhecimento com qualidade constitui um dos maiores desafios para o nosso país, e exige que as pessoas e as instituições invistam no bem-estar físico, social e mental ao longo da vida.

As Universidades Seniores, maioritariamente representadas pela Associação Rede de Universidades da Terceira Idade, e que celebram há já vários anos o Dia Nacional das Universidades Seniores no dia 21 de maio, têm em Portugal um papel de reconhecido mérito na promoção deste bem-estar.

Estas instituições promovem diversas atividades físicas, intelectuais e sociais, chegando regularmente a dezenas de milhares de portugueses, apresentando-se, assim, como uma relevante resposta social que cria e dinamiza ações de cultura, educação e convívio.

O conceito de “envelhecimento ativo”, posto em prática por estas organizações e definido pela Organização Mundial da Saúde, procura transmitir uma mensagem mais abrangente do que a de mero “envelhecimento saudável”, e reconhecer que além da idade e dos cuidados com a saúde muitos outros fatores individuais, familiares, sociais, ambientais, climáticos, de



desenvolvimento ou de conflito influenciam e determinam o modo como os indivíduos e as populações envelhecem.

O valor que temos como sociedade mede-se pela maneira como tratamos os mais vulneráveis e as Universidades Seniores, pela forma como desenvolvem o seu trabalho em rede e em articulação com os parceiros locais, como autarquias, redes sociais, e associações culturais, entre outros, conquistaram um espaço próprio na sociedade portuguesa, que merece regulamentação formal.

O Governo inspirado pela redação inicial deste Projeto de Resolução que deu entrada no dia 20 de julho de 2016, e que Recomendava ao Governo a Valorização e Regulamentação das Universidades Seniores, fez publicar no dia 29 de novembro a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016 que vem precisamente “reconhecer a importância das academias designadas «universidades seniores» como respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, a partir dos 50 anos de idade, prosseguidas por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.”

A par do reconhecimento formal do papel das Universidades Seniores, enquadrando as funções que as mesmas desenvolvem, é fundamental que seja enquadrado o seu funcionamento e se avance para a sua regulamentação.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupos Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Promova, a par do reconhecimento formal do papel das Universidades Seniores, o enquadramento do funcionamento destas organizações e a sua regulamentação;
2. Promova o desenvolvimento de políticas no sentido de valorizar o papel crescente que estas organizações têm na promoção de políticas de envelhecimento ativo e de combate à exclusão social.



São Bento, 6 de janeiro de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD